



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: - <https://www.crcro.org.br/> E-mail: crcro@crcro.org

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

Dispensa de Licitação Nº 90002/2024

Processo nº 9079610110000354.000003/2024-45

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene, copa e cozinha, EPIs e elétricos), destinados ao Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

As empresas apresentaram propostas com menor preço na fase interna do processo de contratação.

2.2. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29/12/2023.

2.3. Contratadas:

Fornecedor 1: ECOLIM LTDA - EPP, CNPJ: 17.221.558/0001-08. **Itens:** 2,4,5,9,11 - **Valor Total:** R\$ 554,30 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Fornecedor 2: MANPRIME SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 51.338.619/0001-41. **Item:** 3 - **Valor Total:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Fornecedor 3: PANDHORA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.078.673/0001-28. **Itens:** 8, 10, 13 - **Valor Total:** R\$ 1.376,60 (um mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Fornecedor 4: SJT COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.125.667/0001-59. **Item:** 12 - **Valor Total:** R\$ 2.289,60 (dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Fornecedor 5: 52.014.162 CELSO ALEX BENTO ZABOTT, CNPJ: 52.014.162/0001-82. **Item:** 14 - **Valor Total:** R\$ 108,53 (cento e oito reais e cinquenta e três centavos)

Fornecedor 6: 52.950.079 DANIELE DINIZ LOPES, CNPJ: 52.950.079/0001-15. **Item:** 17 - **Valor Total:** R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Fornecedor 7: JUNTOS ABPP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.999.989/0001-15. **Item:** 21 - **Valor Total:** R\$ 1.261,50 (um mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Fornecedor 8: T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO, CNPJ: 44.056.672/0001-94. **Itens:** 22, 23 - **Valor Total:** R\$ 511,15 (quinhentos e onze reais e quinze centavos)

Fornecedor 9: 51.290.459 ROBSON DE SOUZA RODRIGUES, CNPJ: 51.290.459/0001-08. **Itens:** 24, 25, 26, 27 - **Valor Total:** R\$ 327,20 (trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Fornecedor 10: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.512.534/0001-20. **Item:** 28 - **Valor Total:** R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Fornecedor 11: CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 51.621.518/0001-83. **Itens:** 29,30,31,32 - **Valor Total:** R\$ 501,64 (quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

Fornecedor 12: DIGITAL HOME LTDA, CNPJ: 51.204.249/0001-50. **Item:** 33 - **Valor Total:** R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos)

2.4. **Valor total da contratação:** R\$ 7.374,22 (sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

2.5. Diante dos dados expostos, a Vice-Presidente de Administração e Finanças Elba Oliveira de Araújo **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0212004, e autoriza a contratação em tela.

2.6. Determino que o Setor de Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Contadora Elba Oliveira de Araújo

Vice-Presidente de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Elba Oliveira de Araújo, Vice-Presidente**, em 02/05/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0323199** e o código CRC **54E0CA82**.

Referência: Processo nº 9079610110000354.000003/2024-45

SEI nº 0323199